

NHA, ID Funcional 41999118, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor D - N 5, matrícula nº 7456 (Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

Id: 2231144

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 29.11.2019

**PROCESSO Nº E-27/142/100123/2018** - ANA LUCIA ALVES MOREIRA, ID Funcional 6141315, 2º Sargento BM - Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (CBMERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1185605 (Ministério da Saúde).

**PROCESSO Nº E-08/008/101510/2018** - KATIA VENINA DOS SANTOS, ID Funcional 31677347, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula nº 200350 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

**PROCESSO Nº E-08/008/101860/2018** - MARIA LUCIA VENANCIO PETRUCCI CORDEIRO, ID Funcional 31672949, Odontólogo, vínculo 1 (SES) e Cirurgião Dentista III - Padrão Q, matrícula nº 818 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

**PROCESSO Nº E-08/015/1696/2019** - MARIA DA PENHA LAPROVITA OLIVEIRA, ID Funcional 31783651, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 649366 (Ministério da Saúde).

**PROCESSO Nº E-08/015/1554/2019** - TAISE GARCIA DOS SANTOS, ID Funcional 30177944, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 236.283-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-08/015/718/2019** - ROSANA MARTA MODESTO RAINHO, ID Funcional 31109390, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 144.437-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-08/015/1782/2019** - ROSANGELA DE SOUZA NUNES SEIXAS, ID Funcional 5636809, Farmacêutico, vínculo 1 (SES) e Farmacêutico, matrícula nº 019.202-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELAS SERVIDORAS, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "C", DA CRFB/1988.

Id: 2231142

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 19.12.2019

**PROCESSO Nº E-08/007/2146/2018** - ANDREIA FORTINI GUIMARÃES, ID Funcional 5640512, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula nº 013099043 (Ministério da Saúde).

**PROCESSO Nº E-08/008/101578/2018** - NEUZA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, ID Funcional 31687091, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico III - Padrão H, matrícula nº 13744 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

**PROCESSO Nº E-08/008/101859/2018** - OLDEMAR JOSÉ TINOCO BARBOSA LEITE, ID Funcional 31659128, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico III - 24 horas - Padrão Q, matrícula nº 103 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

**PROCESSO Nº E-08/008/101041/2018** - LEANDRO ASSUMPÇÃO CORTES, ID Funcional 31395376, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula nº 2500739 (Ministério da Saúde).

**PROCESSO Nº E-01/3543/2012** - JOSE CARLOS NAMETALA, ID Funcional 8686149, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula nº 0641351 (Ministério da Saúde).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "C", DA CRFB/1988.

Id: 2231139

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 19.12.2019

**PROCESSO Nº E-03/008/3914/2013** - ROSANE DA MOTTA MARTINS DOS SANTOS, ID Funcional 37923285, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matrícula nº 150.338-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/011/1052/2016** - CLAUDIA CRISTINA DA SILVA CONRADO ROSA, ID Funcional 32656050, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE-1 (1ª A 4ª), matrícula nº 11126 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

**PROCESSO Nº E-03/10001609/2010** - PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA DE FREITAS, ID Funcional 43352774, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/002/8962/2014** - MARCIUS CLAYTON PINHEIRO VIEIRA, ID Funcional 56611005, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 4 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/3310130/2007** - MARIA INES BASTOS CAMPOS PIRES, ID Funcional 38976250, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

**PROCESSO Nº E-03/010/101330/2018** - PAULO MAURICIO FERREIRA SILVA, ID Funcional 41370260, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Agente Administrativo, matrícula nº 6194920 (Advocacia Geral da União).

ILÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ART.37, INCISO XVI, DA CRFB/1988.

Id: 2231136

DE 19.12.2019

**PROCESSO Nº E-03/8610255/2006** - ROBERTA FERREIRA DA COSTA, ID Funcional 34833161, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física, matrícula nº 233.669-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/002/3276/2019** - WÂNIA TEIXEIRA RODRIGUES, ID Funcional 36174076, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula nº 8132 (Prefeitura Municipal de Maricá).

**PROCESSO Nº E-03/007/4657/2019** - ALINE PINTO DE OLIVEIRA, ID Funcional 41964241, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula nº 279.959-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/007/4589/2019** - ELISETE CORDEIRO DE SOUZA, ID Funcional 34126384, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 162.424-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/008/3459/2019** - MARILIA CORREA DO ESPRITO SANTO, ID Funcional 50262386, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 300.396-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/012/100825/2018** - ANDRE FLORES BUENO, ID Funcional 50335421, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor MG - 2D-Ciências, matrícula nº 7649-0 (Prefeitura Municipal de Saquarema).

**PROCESSO Nº E-03/10501222/2012** - LEANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, ID Funcional 43851150, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula nº 95652 (Prefeitura Municipal de Magé).

**PROCESSO Nº E-03/007/896/2018** - OLGA ALIÇAR DE OLIVEIRA COVAS COSTA, ID Funcional 44157126, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/005/103264/2018** - ILDA MARIA BALDANZA NAZARETH DUARTE, ID Funcional 41150066, Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I C 8, matrícula nº 15/6623276 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

**PROCESSO Nº E-03/016/3231/2018** - ANDREIA PEREIRA ESTEVÃO, ID Funcional 36918865, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II N5, matrícula nº 8088 (Prefeitura da Cidade de São João de Meriti).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

Id: 2231134

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8634/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e as que lhe confere o inciso IX do artigo 82 da Lei nº 287, de 04.12.1979, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do mesmo preceito legal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar competência a MARCELLO COIMBRA COSTA, Id Funcional nº 5102926-0, Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo VP-2 para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial e em especial para:

1. autorizar despesas, emissão de empenhos, movimentação de recursos financeiros e pagamento de despesas;
2. autorizar a abertura ou a dispensa de licitação, aprovação desta e a aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
3. autorizar a concessão de adiantamento, de diárias e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;
4. autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
5. autorizar despesas de pessoal diversas.

**Art. 2º** - Ficam cessados os efeitos da PORTARIA CEPERJ/PR Nº 8589, de 27 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Dê-se ciência desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei nº 287, de 04.12.1979.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2020

REINALDO LOPES COSTA  
Presidente

Id: 2231246

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 12/12/2019

**DESIGNA ERASMO PIRAMA DA SILVA JUNIOR**, Agente de Saneamento H, como Presidente, OTAVIO GREGORIO DA SILVA FILHO, Agente de Saneamento G e FRANCISCO JOSE MEMIGETTE PAULO, Agente de Saneamento H, como membros titulares e WAGNER GONCALVES MONDEGO, Agente de Saneamento H, como membro suplente, Gerente do Contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **JORGE LUIZ DA SILVA**, Agente de Saneamento B, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização, para "AQUISIÇÃO DE CHAPA DE AÇO", de que trata o Processo nº E-07/100.459/2018. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.115-00/2019.

Id: 2231033

Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIOAIS

DESPACHO DO PREGOEIRO DE 08.01.2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-15/001/014678/2019 - ADJUDICO** o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/19, a aquisição de um conjunto de tendas sanfonadas lonas laterais personalizadas, de forma a atender às necessidades técnicas e operacionais das Operações Lei Seca e Segurança Presente, na forma do Instrumento Convocatório, e teve como vencedora a empresa - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI (05.626.958/0001-06), com o valor global de R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 08.01.2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-15/001/014678/2019 - HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/19, a aquisição de um conjunto de tendas sanfonadas lonas laterais personalizadas, de forma a atender às necessidades técnicas e operacionais das Operações Lei Seca e Segurança Presente, na forma do Instrumento Convocatório, e teve como vencedora a empresa - VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI (05.626.958/0001-06), com o valor global de R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Id: 2231083

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR- GERAL

PORTARIA DGAF Nº 1858 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

cria subunidade de controle patrimonial, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Subunidade de Controle Patrimonial Auditoria Fiscal Especializada de Receitas Não Tributárias de Royalties e Participações Especiais - AFE 15 e designar, como seu respectivo Encarregado, o servidor Daniel Gomes de Sá, ID 5028151-8, a contar de 12/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2020

CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS  
Diretor- Geral de Administração e Finanças

Id: 2231193

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ATOS DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA SUFIS Nº 967 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o Auditor Fiscal da Receita Estadual SERGIO DE CASTRO JUNIOR, ID Funcional nº 4427435-1, para substituir em suas atribuições o Coordenador de Gestão de Benefícios Fiscais, da Superintendência de Fiscalização, durante o período de gozo de férias, até o dia 30 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2020

FLÁVIO DO CABO DE CARVALHO NEBENZAHL  
Superintendente de Fiscalização em Exercício

Id: 2231056

PORTARIA SUFIS Nº 968 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (PCAN)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, § 3º, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, considerando a ordem contida no processo administrativo nº E-04/026/100208/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar a instauração do Procedimento Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN) do contribuinte, abaixo indicado, com fulcro no art. 62, § 3º, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: **FR3 COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS EIRELI**  
Inscrição Estadual: 11.266.126  
CNPJ nº: 31.729.362/0001-41  
Endereço: Av. Albino de Almeida, 14, sala 204, Bairro: Campos Elíseos, Resende-RJ  
Número do Processo: E-04/026/100208/2018  
Motivo determinante da medida (fundamento legal): inciso I e §1º, do art. 44-B, da Lei nº 2.657/96 e incisos I e III, §1º e §2º, do art. 60, do anexo I, da parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

**Art. 2º** - A inscrição estadual indicada no artigo anterior fica impedida a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe os artigos 55, XXI, e 61, § 1º, ambos do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para interpor recurso ao Superintendente de Fiscalização, nos moldes do art. 65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020

FLÁVIO DO CABO DE CARVALHO NEBENZAHL  
Superintendente de Fiscalização em Exercício

Id: 2231194

PORTARIA SUFIS Nº 969 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA-FISCAL REGIONAL - NITERÓI - AFR 33.01 E DO POSTO FISCAL DE ATENDIMENTO - SÃO GONÇALO - PFA 49.01, EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE COMPATIBILIZAR OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - A partir de 03 de fevereiro de 2020, o atendimento no Posto Fiscal de Atendimento de São Gonçalo (PFA 49.01) será realizado temporariamente na Auditoria-Fiscal Regional - Niterói (AFR 33.01), situado na rua Marquês do Paraná, 191, sobreloja, Niterói- RJ, CEP: 24030-215.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020

FLÁVIO DO CABO DE CARVALHO NEBENZAHL  
Superintendente de Fiscalização em Exercício

Id: 2231195

PORTARIA SUFIS Nº 970 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA-FISCAL REGIONAL - DUQUE DE CAXIAS - AFR 17.01 E POSTO FISCAL DE ATENDIMENTO - NOVA IGUAÇU - PFA 35.01, EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE COMPATIBILIZAR OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS.